

## **BOLÍVIA E A QUESTÃO INDÍGENA: DA ESCRAVIDÃO À CIDADANIA PLENA**

### **BOLIVIA AND THE INDIGENOUS QUESTION: FROM SLAVERY TO FULL CITIZENSHIP**

Recebimento do original: 07/09/2022  
Aceitação para publicação: 13/10/2022

Alejandro Marcel Hasslocher-Moreno  
Doutor em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)  
Instituição: Fundação Oswaldo Cruz  
Endereço: Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, CEP: 21040-900  
E-mail: alejandro.hasslocher@gmail.com

**RESUMO:** Apesar da conquista espanhola ter desconfigurado as relações de poder das lideranças indígenas, estas ainda puderam manter, durante o período colonial, algum grau de autonomia administrativa e reconhecimento de seus valores e práticas sociais. Com a independência e o surgimento de regimes republicanos de caráter liberal, a questão indígena impactou na sociedade boliviana, apresentando-se como um desafio para a sobrevivência destas populações autóctones, agora no papel de indivíduos supostamente livres. É neste ambiente, de estado independente e republicano, que os índios passam a perder suas terras, são violentados quanto a sua natureza social e a vida comunitária é desconstruída. Não bastou tornarem-se cidadãos formais em meados do século XX, ainda foram necessários mais cinquenta anos para que o Estado se apropriasse da condição multiétnica e pluricultural da sociedade boliviana e, enfim, reconhecesse a população indígena como cidadãos bolivianos de fato e de direito.

**PALAVRAS-CHAVE:** Bolívia, Indigenismo, Aculturação, Cidadania.

**ABSTRACT:** Despite the Spanish conquest having disfigured the power relations of indigenous leaders, they were still able to maintain, during the colonial period, some degree of administrative autonomy and recognition of their values and social practices. With independence and the emergence of liberal republican regimes, the indigenous issue had an impact on Bolivian society, presenting itself as a challenge for the survival of these autochthonous populations, now in the role of supposedly free individuals. In this context, of an independent and republican state, that the Indians begin to lose their lands and, their social structure and community life are deconstructed. It was not enough to become formal citizens in the mid-twentieth century, it took another fifty years for the State to appropriate the multiethnic and pluricultural condition of Bolivian society and, finally, to recognize the indigenous population as Bolivian citizens in fact and in law.

**KEYWORDS:** Bolivia, Indigenism, Acculturation, Citizenship.

## 1. INTRODUÇÃO

Quando nos referimos à conquista da América, sabemos da superioridade bélica dos conquistadores, das doenças virais que estes trouxeram (e que em alguns casos extinguiram núcleos populacionais inteiros), do dogma católico atuando como instrumento de dominação cultural e do fator surpresa que foi a chegada dos europeus e de seu líder Cortes, confundido com o retorno do deus asteca Quetzacoatl<sup>1</sup>. Todos estes fatores foram preponderantes para implementar com sucesso a conquista. Mas, uma vez a conquista efetivada, como se conseguiu dar sustentabilidade de longo prazo a este processo? Como se deu a consolidação do domínio espanhol nas terras indígenas que hoje constituem a Bolívia? Para responder a essas perguntas, devemos analisar as relações construídas entre as lideranças indígenas e os conquistadores, que foram decisivas para que a coroa espanhola gerisse e controlasse os territórios andinos de sua colônia americana. Após a independência, instaurou-se no Alto Peru um sistema de governo republicano que promoveu a ruptura do paradigma da relação espanhóis/quéchuas-aimarás, conduzindo a população indígena boliviana a um processo de progressiva desconfiguração de seu ethos social.

Este estudo traz uma visão panorâmica do caminho que as populações autóctones bolivianas percorrem ao longo destes quase 500 anos. Apresenta-se a estrutura organizacional dessas comunidades indígenas através de períodos temporais pré estabelecidos. Em cada período temporal analisa-se: a dinâmica das relações entre a população indígena e a elite branca dominante; as estruturas governamentais e suas respectivas ações que impactaram na sociedade indígena; e os eventos principais que romperam com paradigmas estabelecidos.

## 2. COLÔNIA (1535-1824)

Desde o início da conquista da América, os espanhóis contaram com a colaboração de populações indígenas locais para efetivar o seu objetivo final. Grupos subjulgados e sob domínio de astecas e incas se juntaram aos conquistadores espanhóis na expectativa de livrar-se desta

---

<sup>1</sup> RAMINELLI, Ronald, **A era das conquistas: América espanhola, séculos XVI e XVII**, 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

relação de dominação. Posteriormente ao êxito militar da conquista, estes grupos indígenas aliados aos espanhóis se constituíram no pilar social, político e administrativo da Coroa castelhana. Passaram a fazer parte da lógica de uma monarquia compósita, onde os caciques e líderes locais prestavam vassalagem, pagavam tributos e eram fieis ao rei e à igreja.

Apesar do surgimento das “encomiendas”<sup>2</sup> e dos “cabildos”<sup>3</sup>, da escravização de indígenas no campo e nas atividades mineiras, desconfigurando a essência da “mita”<sup>4</sup> tradicional, as terras comunitárias indígenas, ao longo do período colonial, se mantiveram praticamente intocáveis e isso graças a salvaguarda da Coroa e as relações sociais e políticas que se estruturaram. Neste sentido, Raminelli analisa:

*“Nas alianças entre conquistadores e caciques andinos, coube aos últimos intermediar, coletar tributos e arregimentar trabalhadores. Apesar de indispensáveis à manutenção do território conquistado, os caciques também recorriam às alianças com os espanhóis por contar com suas armas e estratégias e, por fim, triunfar sobre seus rivais autóctones. Os chefes locais ainda desempenhavam atividades comerciais ... Muitos mantiveram estreito envolvimento com as economias locais ao realizar investimentos e empréstimos”* (Raminelli, 2013; p:142-143).

Outro aspecto relevante em relação aos caciques, no contexto colonial, era a evocação do seu passado nobre como grandes senhores pré-hispânicos, assim como atestavam sua participação na conquista e no apoio que concederam aos conquistadores. Também, expressavam a lealdade ao abraçar o cristianismo e os costumes europeus como o casamento e a monogamia. Portanto, os caciques foram fundamentais para o êxito do andamento da exploração colonial.

As comunidades indígenas eram unidades territoriais, demográficas e administrativas, compostas de um centro e suas circunvizinhanças, onde se plantava e se colhia. Após a conquista, esta configuração foi preservada, evidenciando o quanto a nova administração era tributária da herança política pré-hispânica. Para Raminelli<sup>5</sup>:

*“Mesmo na nova realidade, onde a justiça deixou de ser prerrogativa dos caciques e passou para a Coroa espanhola, existiam instâncias que protegiam e garantiam o controle das terras indígenas pelos próprios caciques. É o caso dos homens do cabildo indígena que se consideravam representantes e defensores contra a*

---

<sup>2</sup> *Ibid.* As encomiendas foram a principal mercê concedida pela Coroa aos conquistadores.

<sup>3</sup> *Ibid.* O cabildo era a instituição por excelência do espaço urbano, responsável por gerir fortalezas militares, centros administrativos e políticos que controlavam o governo de amplas áreas rurais.

<sup>4</sup> *Ibid.* A mita foi um sistema de trabalho existente na região conquistada pelo Império Espanhol na América do Sul. Sua aplicação data do ano de 1573, constituindo-se como um regime de trabalho assalariado forçado.

<sup>5</sup> *Ibid.*

*usurpação de terras e a presença de intrusos no povoado. Estavam também encarregados de protestar contra os tributos excessivos e negociar os litígios com as instâncias superiores da administração”. (Raminelli, 2013; p:155).*

Na ocasião da conquista do Peru, o império incaico estava dividido numa guerra civil entre dois irmãos, filhos do último grande Inca livre, Huayna Capac. De esta situação, os conquistadores tiraram proveito e submeteram, com apoio de parte da população indígena, todo o império Inca. No caso boliviano, na chegada dos espanhóis ao “Collasuyo”<sup>6</sup>, estes encontraram uma dupla estrutura. De um lado a rígida organização do império incaico, do outro a milenar etnia aimará. Junto aos aimarás, outras etnias se distribuía pelo território de Charcas. As populações indígenas altiplânicas, mesmo não constituindo um corpo único, resistiram até final do século XVI, quando foram finalmente derrotadas e dominadas.

Uma vez consolidado o domínio espanhol na região de Charcas, os “*cacicazgos*”<sup>7</sup> foram respeitados e inspiraram o direito indígena. Em função disso, os caciques aceitaram o novo sistema, já não mais incaico e sim espanhol. Certos privilégios lhes foram proporcionados, entre eles, o de montar cavalo, levar armas, utilizar escudos nobiliários e não pagar tributo. Em contrapartida os caciques tinham como obrigação recrutar mitayos, ajudar na cobrança de tributos e ofertar índios às atividades dos “*tambos*”<sup>8</sup>. O serviço compulsório através da mita se estendeu às minas, sendo ampliado de forma substancial. Conforme Mesa<sup>9</sup>:

*“Estavam sujetos a la mita los indígenas de 16 provincias, desde Cuzco hasta Potosí. Estas provincias del altiplano, correspondían a diez grupos étnicos ... Estos grupos debían sumar 4.500 mitayos que trabajarían en las minas de Potosí por cuatro meses. Así, tres grupos anuales completaban el número de 13.500 mitayos al año”. (Mesa, 2017; p:121).*

Toda essa logística de recrutamento, controle, cobrança de tributos e operação extrativista mineira só foi possível devido a participação fundamental dos caciques. Estes se constituíram no elo indispensável entre as minguadas autoridades espanholas e a grande massa indígena. Alguns deles também tiveram participação nas atividades administrativas da colônia.

<sup>6</sup> *Ibid.* O Collasuyo era uma divisão das quatro regiões que compunham o Império Inca. No caso específico da Bolívia, refere-se a região altiplânica ocupada pelos aimarás.

<sup>7</sup> *Ibid.* Os cacicazgos eram os territórios liderados por um cacique. O sistema colonial espanhol reconheceu as elites indígenas como nobres e estes puderam vincular suas propriedades (cacicazgos) no modelo das propriedades vinculadas espanholas (mayorazgos).

<sup>8</sup> *Ibid.* Tambos eram uma instituição de origem incaica que na época colonial servia como uma espécie de alojamento de animais de monta e de carga, e de guarda para produtos em transporte.

<sup>9</sup> MESA GUISBERT, Carlos D.; MESA, José de; GUISBERT, Teresa, **Historia de Bolivia**, 10ª edición. La Paz: Editorial Guisbert y CIA S.A., 2017.

Em 1681 é feita a recompilação das leis das Índias. Este compêndio se dividia em nove livros, dos quais o sexto era referente a legislação dos índios. Entre as principais diretrizes, estavam: a orientação de reunir os indígenas e separá-los do contato com espanhóis; doutriná-los no evangelho; civilizá-los inculcando a cultura europeia; e determinava que a liderança administrativa, “o alcalde”, fosse indígena, o qual deveria manter o fornecimento de mão de obra para a mita. Também, indicava-se um protetor dos naturais. Porém, todas as leis que favoreciam os índios não eram respeitadas e se encaixavam na máxima na qual “obedecesse sem cumprir”. Isto levou a abusos e práticas de maus tratos na população indígena.

Cem anos depois, em 1781, com as reformas borbônicas já implementadas, ocorre o maior levante indígena da América do Sul na jurisdição do vice-reino do Peru. Conduzido por Tupac Amaru, este tinha como discurso o rechaço aos abusos e a restauração dos direitos indígenas concedidos pelos Reis Católicos que já, em 1493, entendiam a população indígena americana como súditos reais e não como uma população subjugada e servil. Concomitantemente, no vice-reino da Prata, Tupac Catari, outro cacique, reivindica direitos perdidos em território boliviano. Ambos são mortos e o movimento indígena esvaziado.

Ao analisarmos os quase três séculos de dominação colonial, Mesa<sup>10</sup> sinaliza:

*“Si al siglo XVI podemos llamar el de los españoles, al XVII el de los criollos, al XVIII podemos llamar el de los mestizos. La hora de los indígenas había pasado ya, sus esplendores quedarán lejanos y su porvenir era aún incierto. Sin embargo, el décimo octavo siglo fue el más humano para ellos: durante él se suprime la forma obligatoria de la mita y la encomienda. La clase indígena carecía de prerrogativas, pero los indios se destacan al lado de los mestizos, trabajan a salario y son merecedores de igual consideración que estos” (Mesa, 2017; p:234).*

### 3. REPÚBLICA (1825–1920)

Ao nascer a República boliviana, a condição indígena permanecia privada de toda representação política, em especial o direito de voto. Logo após a independência, Bolívar decretou o fim do tributo indígena. Porém, esta medida, além de nunca ter sido efetivamente aplicada, teve que ser revogada um ano depois, já no governo Sucre. A razão para manter a cobrança deste tributo é analisada por Pilar Garcia<sup>11</sup>:

<sup>10</sup> *Ibid.*

<sup>11</sup> PILAR GARCIA, Jordán, **Cruz y Arado, Fusiles y Discursos. La construcción de los orientes en el Perú y Bolivia, 1820-1940**, Peru: Institut français d'études andines, 2001, p. 1820–1940.



*“La Bolivia que surgió a la independencia el seis de agosto de 1825 era una región arrasada por la guerra, con una economía minera descapitalizada, un mercado exterior estancado, una población indígena (800 000 sobre un total aproximado de 1,5 millones de habitantes) que a través del tributo proporcionaba al nuevo estado una de sus principales rentas, y, en buena medida, grupos dirigentes tradicionales que continuaban a la cabeza de las instituciones sociales, económicas y políticas de la neonata república” (Pilar Garcia, 2001; p:249).*

Esta situação econômica calamitosa obrigou a manutenção do tributo e somou-se a esta questão o fim dos privilégios dos caciques. Essas duas condições deixaram a população indígena na total indigência, acentuando-se o sistema de sujeição do índio, herdado da colônia. O tributo indígena seguia sendo imprescindível para o tesouro nacional e chegou, no primeiro quinquênio da república, a representar 48% dos ingressos da nova nação. Esta situação se manteve até meados do século XIX e foi uma evidência incontestável contra o discurso liberal que advogava que os índios sempre foram uma carga para o Estado. Portanto, o tributo indígena representou uma porcentagem significativa dos ingressos do tesouro nacional, ironicamente, numa nação que deu as costas a mais da metade da população, excluindo-a do voto, dos direitos de cidadania básica, da educação e dos serviços públicos.

As disposições de Bolívar (1825) e Santa Cruz (1831) ratificaram o respeito à comunidade indígena, até porque o país vivia do tributo indígena que só começou a declinar na década de 1860. O primeiro passo em direção a uma nova ordem agrária surge no governo de Melgarejo. Em 1866, a política deste governo desferiu um verdadeiro ataque a propriedade camponesa. Entrou em vigor uma lei que despojava as comunidades indígenas de suas terras e destruía a sua essência comunal. Pela lei, cada um dos “comunários” era obrigado a adquirir a terra, em caráter individual, perante o pagamento de 25 a 100 pesos. Caso não ocorresse a compra dentro de um prazo pré-estabelecido, as terras passavam para o Estado. Uma vez as terras em posse do Estado, estas passavam a ser vendidas a quem quisesse comprá-las. Porém, caso as terras não fossem vendidas o Estado passava a cobrar aluguel anual dos antigos proprietários. Houve resistência por parte das comunidades indígenas que foram sufocadas pela ação do exército, o que provocou inúmeros abusos e mortes de índios. Como consequência desta ação do governo Melgarejo, iniciou-se a formação dos grandes latifúndios e o surgimento da figura dos “terratenientes”<sup>12</sup>. Essa medida se respaldava em um discurso oficial de modernização, que partia da premissa de que os índios eram indolentes, ignorantes e carentes

---

<sup>12</sup> MESA GUIBERT; MESA; GUIBERT, **Historia de Bolivia**. Os terratenientes eram os donos de terras ou fazendas rurais extensas.

de conhecimento técnico, e por conta disso a agricultura estava fadada a permanecer no atraso. No entanto, se as terras fossem para as mãos dos brancos, estes sim com suas ideias progressistas mecanizariam o campo e o fariam mais produtivo. Neste diapasão, o índio passaria de proprietário pobre a colono rico y abastado

Logo após o problema criado pelas medidas do governo Melgarejo, relativas à apropriação de terrenos e propriedades indígenas, o governo do presidente Frías em consonância com a Assembleia Nacional promulgou a lei de “*exvinculación*”. Nesse sentido Mendieta Parada aponta:

*“A pesar de la medida de devolución de terrenos promulgada por los asambleístas de 1871 y, al calor del miedo suscitado por la participación indígena en la revolución, el debate sobre la cuestión de las tierras se hizo efectivo a partir de la promulgación de la Ley de Exvinculación de Tierras dictada durante el gobierno de Tomás Frías (1874-1876). El propósito era individualizar la propiedad colectiva, crear un mercado de tierras y de esa manera promover el proceso de ciudadanía de los indígenas”.* (Mendieta, 2007; p:130).

A lei de *exvinculación* teve um efeito devastador para os índios. De um lado quebrava-se a histórica vinculação dos mesmos com a terra da comunidade e, por outro, se acelerava o processo de expropriações em favor do Estado, que uma vez consolidadas passavam a ser leiloadas para constituir propriedade privada. Isto intensificou o surgimento de grandes latifúndios no altiplano e vales. A base desta disposição legal partiu do conceito de propriedade privada. A lei reconhecia a propriedade soberana e pessoal dos índios sobre sua terra, mas a desvinculava da comunidade, por isso o termo “*ex-vinculação*”, porque fraturava a base de uma relação secular do índio com a terra. A “*sayaña*” dentro do “*ayllu*”<sup>13</sup> formava uma unidade de propriedade comunitária indivisível. A lei foi na contramão da essência comunal y representou, sobretudo, uma visão ideológica e modernizadora que não respeitava e ou não entendia a realidade histórica e cultural dos povos indígenas.

O resultado final foi o desaparecimento de mais de 75% das terras comunitárias dos índios, o que levou a um aumento substancial de colonos semi escravizados, através do “*pongueaje*”<sup>14</sup> e de uma relação salarial de super exploração. Por outro lado, a ampliação do latifúndio não correspondeu aos objetivos do governo de modernizar a agroatividade, nem de

<sup>13</sup> *Ibid.* A *sayaña* era a parcela de terra individual indígena que constituía o *ayllu*, conjunto de terras de vários comunários.

<sup>14</sup> *Ibid.* *pongueaje* era uma prática laboral equivalente a servidão feudal.

umentar a produção agrícola. Com estas duas iniciativas governamentais, dos governos de Melgarejo e Frias, evidenciaram-se os interesses da oligarquia boliviana, seja ela de origem liberal ou conservadora. É a partir destes dois eventos, o primeiro nos anos de 1860 e o segundo nos de 1870, que o problema agrário surge de forma incontestável. A Bolívia, já independente, era uma nação majoritariamente indígena. No censo de 1846, a população de índios era de 52%, predominantemente rural, de forte raiz cultural quéchua-aimará e uma estrutura social e produtiva própria. Estas populações indígenas viveram uma relação tensa com a população branca e mestiça. Assim, sinaliza Carlos Mesa:

*“A lo largo del siglo XIX vivieron en tensión dos concepciones en relación al tema, quienes respetaron el ordenamiento colonial que reconocía la existencia de las comunidades como un sistema mayoritario y legítimo de tenencia de la tierra y quienes al amparo de las ideas liberales buscaron la desestructuración de la comunidad en favor de la hacienda latifundista a título de modernidad” (Mesa, 2017; p:428).*

Portanto, é a partir dos anos de 1880 que surgem as condições sociais e econômicas que levam a um cenário permanente de levantamentos indígenas até a grande rebelião de Zárata Willca que coincidiu com a revolução federal de 1899. O revolucionário Willca apoiou o exército insurgente, colocando seu exército indígena a disposição de José Manoel Pando, líder do exército federal e futuro presidente. Esta estreita colaboração deu frutos e levou à vitória as tropas federais e, conseqüentemente, a queda do governo constitucional vigente. Willca percebeu a força que tinha em mãos e passou a canalizar todas as demandas e insatisfações da população indígena referentes à questão das terras usurpadas por sucessivos governos. Dez dias após a vitória do exército liberal, e no contexto das “ex-vinculações”, Zárata Willca promoveu um grande levantamento do altiplano e dos vales que reivindicava o passado histórico dos índios e pretendia organizar uma nova sociedade. Por sua vez, Willca explicitava o desejo pessoal de assumir o comando da nação boliviana. Mendieta Parada<sup>15</sup> analisa este evento:

*“Se pueden señalar tres interpretaciones históricas claramente definidas interesadas en comprender las causas de la sublevación indígena de 1899 y el apoyo brindado a los liberales. La primera interpretación defiende la autonomía política del movimiento indígena. Esta interpretación asegura la existencia de un largo y exhaustivo proyecto de sublevación que vio en el conflicto entre partidos políticos la ocasión propicia para manifestarse. No se niega la campaña de proselitismo*

---

<sup>15</sup> MENDIETA PARADA, María del Pilar, **De la alianza a la confrontación: Pablo Zárata Willka y la rebelión indígena de 1899 en Bolívia**, Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Facultad de Ciencias Sociales, Lima, Peru, 2007.



*realizada por el partido liberal en el altiplano en los años previos a 1899, pero afirma que los indígenas instrumentalizaron ese esfuerzo para llevar a cabo un proyecto propio de remodelación de las relaciones sociales y étnicas demarcándose del orden republicano. El segundo enfoque, si bien acepta la existencia de las peticiones indígenas para la mejora de sus condiciones de vida y la incitación de los liberales antes de la sublevación, está en desacuerdo con que existiera un plan de rebelión preconcebido siendo su participación parte de los resultados no previstos de la contienda bélica. Los indígenas habrían actuado al calor de los acontecimientos enarbolando sus propias reivindicaciones. La tercera línea de investigación considera que los autores que resaltan tanto la autonomía como la independencia de la sublevación consiguen con esto un efecto contrario. Es decir, los indígenas vistos como una masa política indiferenciada incapaz de tomar decisiones políticas invalidándose de esta manera medio siglo de estrategias indias en las que se encuentra una dinámica intensa de alianzas y propuestas en activa relación con el Estado.” (Mendieta Parada, 2007; pp:15-16).*

Os liberais que saíram vitoriosos desta guerra civil mantiveram o “modus operandi” das elites urbanas em relação à massa indígena, porém havia três situações que deveriam ser enfrentadas pelo novo governo. A primeira referia-se a extensa ocupação e posse de terras indígenas por parte dos próprios liberais, ocorrida nas décadas anteriores. Esta teria sido, inclusive, uma das principais razões para a rebelião indígena do líder comunitário. Um outro aspecto era intervir nas relações do poder local com as comunidades indígenas, que vinham se deteriorando e sendo identificadas como responsáveis pelas ações reativas da população indígena. E a terceira, e principal, investir na educação dos índios. Os índios, por seu lado, entenderam que a melhor estratégia para recuperar o status de donos da terra da época colonial deveria ser através da reativação da imagem de seus caciques coloniais. Estes, por sua vez, deveriam estar preparados para essa missão e para tal se fazia necessário aprender as leis e conseqüentemente aprender a ler. Nesse sentido, o programa de educação oferecido pelo governo foi muito bem visto e aceito. Como forma de alfabetizar em larga escala os jovens índios, institui-se a obrigatoriedade do serviço militar, que também tinha um outro aspecto positivo, que era a aproximação com brancos e cholos. Também, os líderes comunitários entenderam que fazer alianças com setores da elite os ajudariam, assim como permitiria um avanço como cidadãos, na medida que uma vez alfabetizados poderiam votar em eleições.

As elites, apesar de entenderem a importância de melhorar a vida dos índios e neutralizar futuras revoltas, não abriram mão do sentimento que os índios eram inferiores socialmente e, como tal, quem deveria ocupar a condução da nação eram somente os brancos/criollos. Para as elites havia um dilema: como forjar uma nação moderna sem renunciar a um tipo de sociedade excludente que as favorecia? A ideia esboçada pelos liberais consistiu em disciplinar a raça

indígena através de uma política social tutelada pelo governo que permitiria a conversão desse grupo em cidadãos pacíficos e dispostos a aceitar sua condição de subordinação. A estratégia educativa atendeu a necessidade de limitar as fronteiras da sociedade civil, repudiar os valores da soberania popular e justificar a modernização de um sistema de castas colonial debaixo da aparência de uma retórica burguesa e integracionista. Práticas usuais da época da colônia tinham se tornado anacrônicas no Estado moderno do início do século XX. Eram estas o modelo de cobrança de impostos e o “pongueaje”, espécie de servidão. Medidas no sentido de coibir estas ações foram implantadas, dando origem a proibição formal e legal do pago de imposto predial rústico, dos serviços domésticos gratuitos e do “postillonaje”<sup>16</sup>.

Porém, para realmente implementar estas medidas em benefício da população indígena era necessário trocar a mentalidade dos corregedores, aqueles que efetivamente cobravam os impostos. Havia um senso comum que a causa das várias revoltas indígenas se dava em função do péssimo trato que estes corregedores davam aos índios. Mendieta Parada sinaliza:

*“Con este propósito se aclara que “es preciso que el corregidor sea una autoridad paternal que administre justicia pronta y equitativa y que deje de ser el azote y la plaga de la raza indígena” y se agrega que “los subprefectos están obligados a colaborar con los propósitos de esta circular y los que no manifiesten su interés que se debe al mejoramiento de la administración pública, deben ser sustituidos por elementos que sepan satisfacer las aspiraciones del país y los sentimientos de justicia y equidad que deben imperar hacia una raza merecedora de todas las consideraciones, por lo mismo que su completa instrucción no se ha podido obtener todavía”.* (Mendieta, 2007; p:423).

Assim, apesar dos desejos do governo, pouco ou nada pode ser feito contra os abusos que “por costume” estavam incorporados na maneira de tratar a população indígena e, portanto, continuaram existindo.

Apesar da Constituição de 1880 determinar que se oferecesse instrução primária gratuita aos filhos de gente pobre, para que estes pudessem “trabalhar”, esta regra não chegou às populações nativas rurais. Então, no início do século XX, já havia o entendimento que os indígenas deveriam ser educados em todo o território nacional. Para tornar realidade este projeto educativo, criaram-se as “Escolas Ambulantes”. Estas atendiam mais de uma comunidade e tinham como objetivo fazer com que os alunos lessem, escrevessem, conhecessem as operações básicas aritméticas, incorporassem a doutrina cristã e falassem espanhol. Porém, com

---

<sup>16</sup> MESA GUIBERT; MESA; GUIBERT, **Historia de Bolivia**. Postillonaje era uma atividade referente a guias de gado e viajantes.

dificuldades logísticas, de financiamento e, principalmente pela resistência dos proprietários de terra, os planos educativos para alfabetizar a população indígena ficaram restritos as áreas rurais próximas das cidades. Dentro deste contexto, a Igreja se converteu em uma instituição rival do Estado no que concerne à fundação de escolas de Cristo, bem como as missões adventistas. Ambas foram para áreas rurais menos acessíveis e difundiram a educação nas comunidades. O interesse indígena pela educação manifestou-se desde o início da República. As próprias comunidades criaram suas escolas, auto gerenciáveis. A escola pode funcionar sem a intimidação de autoridades locais e proprietários de terras. Escolas primárias privadas administradas pelos próprios membros da comunidade foram estabelecidas em muitas regiões onde a oposição de proprietários de terras não era tão violenta ou onde havia algum mecanismo de proteção para reivindicações indígenas. Apesar da constante intromissão dos proprietários, os indígenas continuaram a insistir que a educação era entendida como um fator libertador que lhes daria as ferramentas para recuperar suas terras.

Com o “pongueaje” e a “mita” ainda sendo praticada em pleno século XX pelos fazendeiros liberais, apesar de pretenderem-se modernos, não puderam evitar a sua real natureza e não conseguiram desligar-se do espírito senhorial e colonial. A isto somou-se a dificuldade de controlar os corregedores, as ambições de expansão dos “terratenientes” e os conflitos entre comunidades indígenas. Como último recurso e de caráter jurídico, as comunidades indígenas recorreram novamente à memória histórica afirmando os benefícios que o sistema colonial lhes dava e recriaram a figura do cacique colonial, entendido como uma figura simbólica que, segundo eles, mantinha sua importância no passado e, portanto, exercia novamente o papel do intermediário natural entre as comunidades e o Estado. Estes caciques empreenderam longas jornadas para adquirir os documentos da época régia, nos quais constavam os direitos de propriedade da terra, que tinha sido usurpada no período republicano. Os caciques-procuradores do departamento de La Paz colidiram com problemas provocados pela violenta expansão das fazendas liberais. Na tentativa de impedir os processos legais abertos pelos caciques na justiça comum, os latifundiários os acusavam frequentemente de estar provocando “revoltas”. A vida desses caciques-procuradores variou entre a prisão e as constantes viagens que faziam para coletar documentos coloniais. Após as tentativas de privatização da terra pelo Estado e de expansão territorial dos “terratenientes”, os indígenas iniciaram pequenas revoltas ou distúrbios e simultaneamente rearticularam o movimento indígena para lutar pela terra, no qual os chamados caciques capacitados foram os principais atores na defesa da comunidade. Graças a

sua luta, inibiu-se em parte o processo de expropriação de terras indígenas. Devido à compilação da documentação colonial, e apesar das dificuldades encontradas para alcançar seus objetivos, os caciques-advogados nunca estiveram mais conscientes dos direitos que tiveram como habitantes da Bolívia e como proprietários das terras pelas quais lutavam.

Mas, estes não se restringiram às questões legais e jurídicas. Também, evocaram o direito à educação, já que entendiam que educação e cidadania iam de mãos dadas. Vários destes caciques fundaram centros de apoio ao ensino rural. As principais motivações destes centros eram: a fundação de escolas com métodos pedagógicos modernos; a divulgação de sistemas agrários que melhorassem a produção; o bem-estar do índio e sua valorização e, por último, o desenvolvimento de uma consciência católica e uma moral evangélica. Mendieta Parada<sup>17</sup> analisa este período entre 1899 e 1920:

*“Los indígenas reemplazaron el papel del apoderado general con la del cacique indígena. Esto como un medio para legitimar su derecho a la tierra a partir de la búsqueda de las principales familias de caciques y de los títulos coloniales que les permitan luchar por la tierra. Se inicia de esta manera el movimiento de los caciques-apoderados, quienes tenían la labor de tramitar y exigir en los juzgados la recuperación de sus tierras. Los caciques-apoderados exigieron a las autoridades que se haga una revisión de los límites de acuerdo a los linderos que se hallaban en los títulos antiguos. Al igual que en el pasado, y concientes de la necesidad de ayuda de gente proveniente de la oligarquía, los caciques apoderados deciden apoyar el proyecto del partido republicano esta vez a través de la figura de Bautista Saavedra quien los había apoyado en el congreso”* (Mendieta Parada, 2007; p:478).

#### **4. REPÚBLICA (1921-1952)**

Após a revolução republicana de 1920, caciques reconheceram o novo governo e se aliaram a ele, sinalizando claramente um novo papel político na sociedade. Perceberam a oportunidade de recuperar suas terras, perdidas nos anos de governo liberal. Durante o primeiro ano deste novo governo muitos latifúndios ficaram fora do controle público o que permitiu que os indígenas recuperassem a posse de terras e desfrutassem de autonomia administrativa em suas localidades. O novo governo republicano de Bautista Saavedra nascia em substituição aos vinte anos de governos liberais, mas conforme Carlos Mesa<sup>18</sup> pouco mudou no seio das oligarquias:

<sup>17</sup> MENDIETA PARADA, **De la alianza a la confrontación: Pablo Zárate Willka y la rebelión indígena de 1899 en Bolivia.**

<sup>18</sup> MESA GUIBERT; MESA; GUIBERT, **Historia de Bolivia.**

*“La caída de los liberales no conllevó un cambio en la elite que detentaba el poder, fue solamente una sustitución de caudillos que abrazaban exactamente el mismo credo político y económico, con las mismas ideas básicas sobre el país que querían construir. Los republicanos mantuvieron los principios liberales que se acuñaron en la convención de 1880, e igual que sus antecesores estuvieron profundamente ligados al latifundio” (Mesa, 2017; p:469).*

Foi no governo de Saavedra que eclode, em 1921, a primeira das duas mais importantes sublevações indígenas, seguidas de forte reação do Estado infligindo repressões e massacres sangrentos. Já no governo de Hernando Siles, em 1927, ocorre a segunda rebelião indígena. Ambas rebeliões são provocadas por antigos problemas que permaneciam latentes no seio da sociedade indígena: maus tratos; cobranças excessivas ou ilegais; ameaça mantida e contínua sobre as terras comunais; e uma nova disposição que obrigava os índios a serviço compulsório para os novos colonos brancos.

Em 1932 eclode a guerra contra o Paraguai. Após a derrota boliviana na guerra do Chaco<sup>19</sup>, gera-se um grande clima de frustração nacional, fere de morte o velho sistema político e impacta significativamente na consciência coletiva da população indígena. Ao longo de cinco anos de enfrentamento, as tropas bolivianas contaram com a participação predominante de aimarás e quéchuas em suas fileiras, que lutaram em ambiente adverso e desconhecido. Sobre a participação indígena na guerra, Carlos Mesa<sup>20</sup> comenta:

*“El sistema compartimentado de clases sociales que funcionó en la guerra, en la que quechuas y aimaras iban siempre al muere, y la corrupción y ineptud de muchos mandos a vista y paciencia de los soldados, generó el nacimiento de una “conciencia de clase” de los campesinos y una sensación de derecho adquirido en el campo de batalla. Si ellos habían combatido por el país, el país les debía un trato distinto ... la guerra había logrado nacionalizar la conciencia de los bolivianos” (Mesa, 2017; p:501).*

Este período pós-guerra inseriu novos elementos ideológicos e iniciou-se a confrontação entre o liberalismo e o estatismo. Marcou também o retorno dos militares ao protagonismo político e instaurou a instabilidade entre 1936 e 1952 com dez diferentes governos (média de um ano e meio por governo). Em consonância com o contexto político internacional, três novos partidos políticos se constituem: o de influência marxista, Partido Obrero Revolucionário (POR); o de perfil nacionalista- fascista, Falange Socialista Boliviana (FSB); e o de tendência nacionalista-socialista, o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR).

<sup>19</sup> *Ibid.* A Guerra do Chaco foi um conflito armado entre a Bolívia e o Paraguai que se estendeu de 1932 a 1935.

<sup>20</sup> *Ibid.*



Nesse novo cenário político surge, em outubro de 1938, a décima segunda constituição boliviana. Aprovada durante o governo de German Busch, essa nova Carta Magna distancia-se dos princípios essenciais vigentes de todas as anteriores, desde a constituição de 1826. Ela é inspirada na constituição mexicana de 1917 e traz um novo conceito que é o do constitucionalismo social. Entre vários temas novos incorporados à carta está a questão do campesinato. Carlos Mesa<sup>21</sup> aponta a seguinte questão:

*“... La limitación al derecho “sagrado” a la propiedad privada, pilar del liberalismo, marcaba la nueva ideología. La propiedad como derecho social en relación directa a su utilidad para la colectividad, restringió la idea individualista que había primado en la constitución del 1880. El Estado aparecía como el gran responsable de la sociedad, obligado a educar y garantizar la salud de los ciudadanos y proteger a mujeres y niños. Era la luz verde para el intervencionismo estatal frente al concepto de dejar hacer del Estado liberal que comenzaba a desaparecer” (Mesa, 2017; p:509).*

No início da década de 1940, no governo de Villarroel, o MNR deixa de ser oposição e assume pela primeira vez o papel da situação. Como já sinalizado anteriormente, este partido tinha como premissa o nacionalismo social e, entre várias ações, uma delas referia-se à população indígena rural. É durante o governo de Villarroel que é realizado o primeiro Congresso Indígena, em maio de 1945. De baixo da hostilidade dos setores conservadores e dos *terratenientes*, neste encontro é definitivamente abolido o regime de trabalho de “pongueaje”, o de “mitanaje” e todo sistema escravagista, sendo também autorizado o passe livre para deambular pelas ruas da cidade, antes proibido. Somente não é mexido a questão do regime de terras, mas mesmo assim este evento se constitui num marco histórico para a comunidade indígena que tem formalizado o seu reconhecimento como parte da sociedade boliviana, ainda que de forma tímida. O Estado, que até então mantivera distante dos índios, passa a incorporá-los em suas ações políticas e sociais.

Após o congresso de 1945, os princípios de terra e liberdade fincaram fundo e de forma definitiva na comunidade indígena que vinha lutando desde o final do século XIX contra as elites dominantes que a expropriava e explorava. Desde o fim da guerra do Chaco, se tornou comum greves denominadas “brazos caídos”. Foi umas dessas greves que motivou uma ação contundente por parte de donos de fazendas que, por sua vez, induziram a uma reação violenta dos camponeses. Em 1947 a rebelião se estendeu ao longo de vários departamentos do território

---

<sup>21</sup> *Ibid.*

nacional, o que obrigou o governo a intervir e mandar tropas do exército para debelá-la. Essa foi encerrada à custa de mortes, prisões e desterros. Ainda não se tinha concretizado o sonho aimará e quéchua do fim da exploração do trabalho indígena em áreas rurais.

## 5. REPÚBLICA (1953-1978)

O censo de 1950 indicava uma população de 63% de origem indígena, sendo o idioma quéchua junto com o aimará mais falado que o espanhol, e 66% dos índios viviam em área rural. Da população ativamente econômica, 70%, encontrava-se no campo e dedicava-se a agricultura. Essa era a cara da Bolívia quando acontece, em 1952, a mais radical revolução de sua história republicana. Segundo Mariano Baptista<sup>22</sup> esta revolução determina uma mudança drástica e definitiva nas estruturas tradicionais de poder:

*“Así terminó, en medio del fuego, la sangre y el heroísmo, la dominación del viejo régimen, que se desplomó como un tronco seco, sin savia que lo sustentara, y comenzó la revolución más importante de la América Latina, después de la mexicana y antes de la cubana”* (Baptista, 1996; p:188).

Logo em seguida à tomada do poder pelo MNR, a estrutura sindical, sustentada por trabalhadores armados, se unificou e constituíram a Central Obrera Boliviana (COB). Dela faziam parte a federação dos mineiros e todas as outras organizações de: trabalhadores fabris; artesãos; estudantes; profissionais; e intelectuais. Coube a Central Obrera assumir o papel político e representar a sociedade civil, como protagonista e ator ativo no novo governo. Neste momento ainda não estava incorporado o campesinato, que permaneceu à margem dos acontecimentos. Foi com pressão da COB que se implementou a primeira das duas principais ações do governo movimentista: a nacionalização plena e total das minas. A segunda grande ação viria depois: a reforma agrária. A essas duas juntaram-se o sufrágio universal e a reforma educacional. A reforma agrária foi conduzida por uma COB mais estruturada que viu a necessidade de incluir os camponeses no processo revolucionário. Integrantes da COB se dedicaram a organizar um sistema sindical agrário e deste movimento surgiu a Federación de Campesinos, que por sua vez instigaram a criação de centenas de sindicatos em fazendas e comunidades.

---

<sup>22</sup> BAPTISTA GUMUCIO, Mariano, **Breve história contemporânea de Bolivia**, 1º. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

Seguindo as práticas sindicais os camponeses se reuniam em grandes assembleias nas quais colocaram em pauta a reforma agrária. Nesse sentido, Mariano Baptista<sup>23</sup> aponta:

*“La deliberación democrática en grandes asambleas, que pronto aprendieron los campesinos, puso sobre el escenario nacional el problema candente de realizar la reforma agraria. Las organizaciones obreras lo exigían y se constituyó otra comisión gubernamental en la que aparecieron dos posiciones: una de “revolución” agraria, mediante la nacionalización de la tierra y el cultivo colectivo de las haciendas, y los que sostenían la reforma agraria con el reparto de los latifundios en pequeñas propiedades campesinas, que fue el criterio que se impuso” (Baptista, 1996; p:202).*

Em agosto de 1953, o governo edita o decreto-lei da Reforma Agrária e suas diretrizes transformam radicalmente a realidade do campo. O princípio básico do decreto era: “la tierra es de quien la trabaja”. Antes da reforma o que se tinha era 95% da propriedade agrária privada em posse de apenas 4,5% do total de proprietários em oposição à 5% das terras em posse de 75% da população indígena. Outros aspectos também predominavam, como a ausência do “patrão”, a falta de investimentos e o emprego de métodos de cultivo antiquados. Após a Reforma Agrária, diversas relações “feudais” de trabalho, que ainda persistiam apesar de formalmente proibidas em 1943, foram sumariamente abolidas na prática. Com a reforma se configurou um sistema mini fundiário, desaparecendo o latifúndio. Para o monitoramento e operacionalização deste processo foi criado o Servicio Nacional de Reforma Agraria ligado ao Ministerio de Asuntos Campesinos. Este órgão, apesar da morosidade, promoveu a entrega dos títulos de propriedade aos camponeses. Portanto, além de eliminar o latifúndio em definitivo, a reforma agraria determinou o início de um processo de integração do campesinato à vida nacional.

Carlos Mesa<sup>24</sup> conclui sobre a reforma agrária:

*“Entre las medidas adoptadas por el gobierno revolucionario, probablemente la reforma agraria sea la más significativa. Esencialmente porque fue el paso más importante dado en la época republicana por integrar el país y hacerlo una verdadera nación. La reforma significó entre otras cosas la incorporación de casi 2.000.000 de habitantes al mercado nacional como productores y también como consumidores (sobre una población de 3.000.000). Se eliminó además un sistema de explotación y una estructura económica muy próximos al feudalismo ...” (Mesa, 2017; p:562).*

---

<sup>23</sup> *Ibid.*

<sup>24</sup> MESA GUIBERT; MESA; GUIBERT, **Historia de Bolivia.**

Porém, o resultado desta reforma não foi o desejado pelos seus executores. Assim como o latifúndio, ao longo da primeira metade do século XIX, não converteu a terra em um setor mecanizado e produtivo e cujos latifundiários se contentavam com produções agrícolas escassas e mão de obra quase gratuita, o minifúndio agora gerenciado por um camponês livre impediu a mecanização e a incorporação de técnicas agrícolas, mantendo grande parte destas terras sob processos de cultivos atrasados, além de impactar negativamente na capacidade produtiva. Não houve por parte do governo políticas que se adequassem as novas necessidades e prioridades, nem se respeitou as tradições da cultura quéchua e aimará. A reforma não refletiu a realidade das terras comunais, nem as experiências produtivas e o sistema de trabalho coletivo, pelo contrário, prevaleceu o conceito de propriedade privada e individual sobre a terra. Outro elemento fundamental foi a proibição de negociar a terra, seja vendendo ou utilizando-a como garantia de empréstimos ou hipotecas. O objetivo desta medida era garantir que os camponeses não perdessem a terra e ao mesmo tempo impedir a reconfiguração do latifúndio.

Concomitantemente à reforma agrária, a adoção do voto universal em 1952 que definia que todos os bolivianos com mais de 21 anos poderiam votar, independente de sexo, instrução, ocupação ou renda, deu acesso às eleições presidenciais a mais de 70% da população, que tinha permanecido marginalizada do processo democrático desde o início da história republicana da Bolívia. Dessa forma, a população indígena, finalmente, adquiriu a plenitude da cidadania. Outra questão que voltou à baila foi a reforma da educação. Com proposta e objetivo totalmente diferentes dos governos liberais das primeiras décadas do século XX, o governo do MNR realizou a mais ampla e abrangente reforma educacional voltada para as comunidades indígenas. Se colocou grande ênfase no sistema escolar camponês com o incremento de núcleos escolares desde o ensino primário, que passou a ser obrigatório e gratuito, até a escola normal voltada para atender as áreas rurais.

Nos governos militares, entre 1964 e 1978, o campesinato teve um papel relevante. Durante a administração de René Barrientos constituiu-se uma aliança política entre o presidente e as lideranças indígenas, que se denominou de “pacto militar campesino”. Graças a esta aliança o governo passou a ter apoio incondicional dos camponeses contra setores populares urbanos, mineiros e organizações de esquerda, avessas ao regime autoritário. Este pacto consolidou o poder do governo nestes enfrentamentos. Uma vez concluída e sedimentada a reforma agrária e integrado o campesinato indígena na vida política da nação, o camponês transformou-se de um colono/servo, dependente de um patrão, em um legítimo proprietário de terra. Apesar da

mudança de mentalidade e de uma nova consciência, efetivamente, não houve melhoras para a vida do camponês. Instaurou-se uma economia de autossustentação que impediu uma total integração entre campo e cidade. Isso levou a um intenso êxodo rural em direção às cidades nas últimas décadas do século XX, como reflexo do baixo nível econômico do setor agrícola.

## 6. REPÚBLICA (1979-2018)

Passados 24 anos da revolução movimientista e 23 da reforma agrária, o censo de 1976 mostrava um crescimento de 35% da população com aumento também da população urbana. O que se destacava era o intenso crescimento do lado oriental, em especial a cidade de Santa Cruz. Como consequência, a população rural tinha diminuído de 70% (no censo de 1950) para 58,5%. A população indígena representava 35% do total e a língua quéchua-aimará ainda prevalecia como a mais falada quando comparada ao espanhol.

A reforma agrária de 1953 não só significou a recuperação da terra como incluiu os índios na sociedade boliviana. Desde então, ao longo das décadas de 1950, 1960 e 1970, os índios ampliaram e ocuparam espaços de atuação política. A educação rural se tornou realidade permanente nas comunidades indígenas e estes passaram a ter acesso a Universidade. Este movimento culminou em 1979 com a criação da Confederación Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia (CSUTCB), liderada por Genaro Flores, membro do partido denominado Movimiento Revolucionario Tupak Katari. Esta organização sindical exerceu papel decisivo na recuperação democrática pós ditaduras militares, ao mesmo tempo que colocou os camponeses com maior influência no seio da COB. A partir dos anos oitenta, o nacionalismo que acompanhou a construção da nova identidade boliviana incluiu e valorizou as raízes indígenas em sua representação simbólica. Sobre isto e no contexto da cultura, Carlos Mesa<sup>25</sup> reflete:

*“Fundamentalmente se buscó una mayor difusión de la cultura a nivel popular y se tomó conciencia de la necesidad de ligar la experiencia artística a la realidad. Se profundizó además el proceso de búsqueda de identidad nacional a través del arte. El redescubrimiento de la riquísima cultura indígena aumento las aproximaciones a la obra de la anterior generación simbolizada en Tamayo, Arguedas y Guzmán de Rojas. El nacionalismo se aplicó como tendencia que revalorizaba las raíces indias de la nación, para concluir en una exaltación del mestizaje de la sociedad boliviana ...” (Mesa, 2017; p:627).*

---

<sup>25</sup> *Ibid.*



No contexto político, iniciou-se um período de grande estabilidade e plenitude de ações democráticas. Numa sequência inédita na história da Bolívia os governos eleitos, com sufrágio universal e sem fraudes, de Siles Suazo (1982-85), Paz Estenssoro (1985-89), Paz Zamora (1989-93), Sanches de Lozada (1993-97), Banzer (1997-2001) se sucederam de forma pacífica e ininterrupta até 2002. No contexto econômico, acompanhando a tendência internacional, pôs-se fim a uma ideologia estatizante, desde a revolução de 1952, para implementar medidas neoliberais.

Em 1985, fundou-se a cidade de El Alto, muito em função da cidade de La Paz ter chegado ao seu limite e capacidade geográfica de crescimento. A cidade de El Alto, localizada no altiplano a 4.100 metros de altitude, adquiriu autonomia administrativa e tornou-se o espaço urbano que mais recebeu e acolheu a migração indígena de origem aimará, tornando-se a cidade de maior diversidade cultural da Bolívia. Em 1993, se estabeleceu o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) que tinha como função integrar e articular o conjunto de áreas protegidas da Bolívia na lógica da conservação do patrimônio natural e cultural. Esta demanda partiu do reconhecimento dos direitos dos povos indígenas de preservar sua identidade cultural, sistema de valores, conhecimentos e tradições, instituições próprias e espaços territoriais. Passados alguns anos de atuação do SNAP, Carlos Mesa<sup>26</sup> sinaliza o êxito alcançado deste projeto:

*“Las áreas protegidas y sus zonas de influencia cuentan con una importante población humana, con diferentes orígenes étnicos y con distintas características históricas y económicas, dando lugar a la configuración de espacios socioeconómicos particulares y a una completa realidad social” (Mesa, 2017; p:671).*

Em 1994, foi decretada a lei da “Participación Popular” (PP). Esta lei teve uma repercussão sem precedentes, pois ela rompeu com a lógica centenária de gestão e administração centralizada e criou um sistema de distribuição de fundos ancorada em uma rede de municípios criados na ótica da territorialização. Na prática, áreas rurais habitualmente ignoradas, por primeira vez na história da Bolívia, passaram a receber 100% de sua arrecadação local. Esse montante era administrado pela própria comunidade através de seu conselho municipal que reestabeleceu o princípio dos “ayllus” e de outras formas tradicionais e comunais de organização indígena. Dando continuidade as suas políticas governamentais, Sanchez de Lozada promulga, em agosto de 1994, a reforma da Constituição. Esta tem em seu primeiro

---

<sup>26</sup> *Ibid.*

artigo a seguinte frase: “*Bolivia, libre, independiente, soberana, multiétnica e pluricultural* (grifo meu), *constituída en República unitária, adopta para su gobierno la forma democrática representativa, fundada en la unión y en la solidaridad de todos los bolivianos*”.

Se tomarmos como base de comparação a primeira Constituição de 1826, veremos que nela não consta nenhuma evidência da presença indígena. De acordo com Carlos Derpic<sup>27</sup>:

*“A lo largo de todo el texto constitucional de 1826, no se encuentra ninguna referencia a los indígenas que, sin embargo, son excluidos del ámbito de participación en el sistema de gobierno “popular representativo”, como la constitución lo denomina de manera expresa. En efecto, el artículo 14, que establecía los requisitos para ser ciudadano en Bolivia, estaba redactado de la siguiente manera: “Para ser ciudadano es necesario: 1º Ser boliviano!; 2º Ser casado, o mayor de veintiún años; 3º Saber leer y escribir; 4º Tener algún empleo, o industria, o profesar alguna ciencia o arte, sin sujeción a otro en clase de sirviente doméstico”. Resultado concreto: los indígenas, que constituían la mayoría de la población de la nueva república, no eran considerados ciudadanos. Aunque no existía ninguna norma concreta que así lo dispusiera, se encontraban excluidos de ejercer la ciudadanía por doble motivo: no sabían leer ni escribir y/o estaban sujetos a otro en condición de sirvientes domésticos. En el texto de la Constitución Política del Estado de 1826, no había ninguna otra norma que hiciera referencia a los indígenas y las disposiciones relativas a la abolición de la esclavitud u otras similares tenían un carácter evidentemente genérico que, por lo demás, no se reflejaba en la práctica. Se había plasmado en el texto constitucional lo que la realidad política y económica mostraba; **Bolivia era un país de los criollos** (grifo meu)” (Derpic, 2002; pp:10-11).*

Somente na Constituição de 1938 se identifica as primeiras referências à comunidade indígena, quando é reconhecida institucionalmente. Com a revolução de 1952 e a instauração do sufrágio universal, a Constituição de 1961 institucionalizou o indígena como cidadão. Porém, ainda não se mencionava a questão cultural ou étnica. A Constituição de 1994 incorpora as expressões “multiétnica” y “pluricultural” e reconhece os direitos sociais, econômicos y culturais dos povos indígenas que habitam o território nacional e, de modo especial, o direito ao que a Constituição denomina de “*sus tierras comunitarias de origen*”. Além disso, reconhece-se a pessoa jurídica das comunidades camponesas e indígenas, e das associações e sindicatos camponeses, reconhecendo a faculdade das autoridades naturais das comunidades indígenas e camponesas para exercer funções de administração e aplicação de normas próprias como solução alternativa de conflitos, sempre e quando não sejam contrárias a constituição e leis vigentes.

---

<sup>27</sup> DERPIC, Carlos, Consideraciones acerca de la reforma constitucional de 1994: el caso indígena, **Rev Cien Cult**, v. 10, p. 10–11, 2002.

Em 1996, o decreto de reforma agrária de 1953 foi substituído pela lei do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA). A nova lei reconheceu por primeira vez as comunidades originárias, as organizações indígenas tradicionais e os territórios indígenas no Oriente. Suspendeu-se o pagamento de impostos sobre a terra dos camponeses, tanto a relacionada à pequena propriedade como a da terra comunal. Carlos Mesa<sup>28</sup> aponta:

*“... Tuvo la tarea de titular definitivamente las tierras de comunidades y adjudicó tierras fiscales por concurso público y con objeto de uso productivo” (Mesa, 2017; p:682).*

As eleições de 2002 foram marcadas por um fato inusitado no âmbito da democracia representativa. Se configurou o primeiro parlamento com significativa presença indígena. Apesar de não ter representado, proporcionalmente, à comunidade indígena, que conforme o censo de 2001 representava 56% da população, foram eleitos três senadores (11% da Câmara Alta) e vinte e quatro deputados (18% da Câmara Baixa). Esta composição refletia uma mudança histórica em 177 anos de história republicana. Em 2005, por primeira vez na história nacional boliviana, chega ao poder executivo máximo um presidente indígena, Evo Morales Ayma, representando setores do comunitarismo social, nacionalistas revolucionários, movimentos antiglobalização e, principalmente, a comunidade indígena, Morales tomou posse em uma cerimônia de grande impacto simbólico para a população quéchua-aimará. Carlos Mesa<sup>29</sup> assim descreve:

*“De manera simbólica Morales fue “entronizado” el 21 de enero de 2006 en Tiahuanacu como líder indígena del país. Vistió para la ocasión a la usanza de los jefes del imperio tiahuanacota. En su discurso inaugural de 22 de enero en el Congreso Nacional dijo textualmente: “Bolivia parece Sudáfrica. Amenazados, condenados al exterminio, estamos acá ... para decir basta a la resistencia. De la resistencia de quinientos años a la toma del poder para quinientos años” (Mesa, 2017; p:719).*

Foi no governo de Morales que a última Constituição boliviana foi promulgada em 2009. O novo texto constitucional sinalizou uma ruptura em questões essenciais quando cotejado às quinze constituições anteriores, entre 1826 e 2004. Resgatando a história das populações indígenas originárias e autóctones para aquém da época colonial e negando o passado colonial, republicano e neoliberal, a nova Constituição reconstrói a base da sociedade

<sup>28</sup> MESA GUIBERT; MESA; GUIBERT, **Historia de Bolivia**.

<sup>29</sup> *Ibid.*

comunitária pré-colombiana nos moldes atuais. O governo, agora tributário do “*Estado Plurinacional de Bolivia*”, não só garantiu o novo texto constitucional como efetivou as mudanças no contexto social, cultural, político e econômico, visando fortemente os interesses e demandas das comunidades indígenas. São estas as principais medidas e iniciativas tomadas: incorporação da bandeira multicolorida andina chamada de “Wiphala”<sup>30</sup>, junto com a bandeira tradicional, cujas cores se originam no arco-íris, tomado como referência pelos antepassados andinos, para mostrar a composição e estrutura dos emblemas e organizar a sociedade comunitária e harmônica dos Andes; explícita que a nação boliviana está conformada por nações e povos “indígenas-originários-campesinos”; cria uma nova organização do território em autonomias departamentais, regionais, municipais e indígena-originais-campesinas.; determina o reconhecimento de 36 nações e povos indígenas-originários-campesinos e 36 línguas oficiais, além do espanhol.

Em 2012, é realizado o último censo do país. Evidencia-se o crescimento das cidades, agora tendo 67% da população vivendo em área urbana contra 33% em área rural, ou seja, inverte-se a relação que até 1950 era de dois terços de bolivianos em áreas rurais. Outro aspecto significativo foi a diminuição dos que se autodenominam índios, de 62% em 2001 para 40,5% em 2012. O novo paradigma “Pluri Multi”, incorporado nos últimos quinze anos pelo governo de Evo Morales, é analisado por Carlos Mesa<sup>31</sup>:

*‘La visión unitaria de lo cultural impuesta por la revolución Nacional se modificó a partir de la reapertura democrática (1982), con las visiones contestatarias desde la óptica antropológica, particularmente con la revalorización de las etnias y algunas ideas que pregonaban la existencia de las naciones dentro de la nación (apelando sobre todo a la importancia de los pueblos quechua y aimara). La inserción en el artículo primero de la Constitución en 1994 del concepto de que Bolivia es una nación pluricultural y multiétnica, reflejó ese cambio en favor de una revalorización de las identidades particulares dentro de un todo. Pero sin duda, el triunfo logrado por los ideólogos de las naciones dentro de la nación, se reflejó en la nueva Constitución de 2009 y el sesgo fuertemente culturalista de la política. El objetivo fue destruir el imaginario mestizo y reafirmar las particularidades y las diferencias con la imposición de la plurinacionalidad ...’ (Mesa, 2017; p:741).*

O reconhecimento do indígena altioplânico e dos vales pelo Estado boliviano só foi alcançado no início do século XXI. A Constituição de 2009 outorgou um sistema judicial

---

<sup>30</sup> *Ibid.* A wiphala é uma bandeira representada com padrões quadriculados com sete cores: amarelo, laranja, vermelho, violeta, azul, verde e branco. Na constituição promulgada por Evo em 2009, o símbolo foi incluído entre os oficiais da Bolívia, ao lado da bandeira nacional e outros ícones.

<sup>31</sup> *Ibid.*

indígena campesino, no mesmo nível da justiça ordinária. Também, devolveu o direito a autonomia e ao autogoverno indígena, junto com o reconhecimento oficial de suas entidades territoriais e instituições. Da mesma forma, garantiu a propriedade exclusiva dos indígenas e dos recursos florestais de sua comunidade.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observamos que ao longo dos últimos 500 anos, a comunidade quéchua-aimará descreveu um longo caminho circular. De uma sociedade comunal organizada para atender os interesses e demandas do império Inca, através do tributo e da mita, porém que mantinha a sua autonomia administrativa local, que aplicava a justiça e tinha suas estruturas e hierarquias sociais respeitadas, com a chegada dos conquistadores espanhóis sofreu o seu primeiro revés. Mas, este revés não desconstruiu a essência dos índios, já que os mesmos mantiveram a sua estrutura comunal do uso da terra. Foi somente com a independência da sociedade criolla do domínio da coroa espanhola, e o surgimento do modelo republicano liberal, que as populações indígenas passaram a ser literalmente expropriadas de suas terras e posteriormente expropriadas de sua cultura e de seu modo de vida. A estrutura comunitária, tão cara para os índios, foi neste primeiro período republicano de 100 anos profundamente comprometida. Em meados do século XX, com a Revolução Nacional de 1952, iniciou-se o que poderíamos chamar de recuperação da memória indígena e, concomitantemente, o fortalecimento social e político dos índios, que passaram a serem considerados cidadãos bolivianos quando lhes foi concedido formalmente o ato de votar. Foram necessários mais 50 anos para que a comunidade indígena fizesse a transição da cidadania formal para a cidadania plena. Isto só se viabilizou no momento que o Estado reconheceu a característica principal de sua nação: a multietnia e o pluralismo cultural indígena. Finalmente, na segunda década do século XXI, concretizou-se, através de ações explícitas e de uma reorganização política e administrativa a nível nacional, o retorno do legítimo contexto cultural de vida das populações indígenas. Portanto, podemos afirmar no sentido simbólico que o caminho circular percorrido por quéchuas e aimarás, ao longo da sua história, finalizou com seu “retorno às origens”.



## REFERÊNCIAS

BAPTISTA, M.G. Breve história contemporânea de Bolívia. Editora Fondo de Cultura Económica, 1º edição. México. 1996.

DERPIC C. Consideraciones acerca de la reforma constitucional de 1994: el caso indígena. Rev Cien Cult; n.10. La Paz. 2002.

GARCIA, P.J. Cruz y Arado, Fusiles y Discursos. La construcción de los orientes en el Perú y Bolívia, 1820-1940. IEP ediciones. Peru. 2001.

MENDEIETA M.P.P. De la alianza a la confrontación: Pablo Zárate Willka y la rebelión indígena de 1899 en Bolívia. Tesis. Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Facultad de Ciencias Sociales. Lima, Perú. 2007.

MESA, C.D.G.; MESA, J. de; GUISBERT, T. Historia de Bolívia. Editora Gisbert. La Paz. 2017.

RAMINELLI, R. A era das conquistas. América espanhola, séculos XVI e XVII. Editora FGV. Rio de Janeiro. 2013.